

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 230/2017  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

## **CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

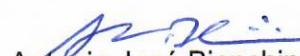
### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Leonardo Borges da Silveira	17.07.2016 a 16.07.2017	04.09.2017 a 19.09.2017
Luiz Gustavo Dal Castelli	07.08.2016 a 06.08.2017	11.09.2017 a 21.09.2017
Mari Stela Barp Contessotto	13.08.2016 a 12.08.2017	25.09.2017 a 04.10.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE AGOSTO DE 2017**

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE AGOSTO DE 2017**

  
Vandir Theodoro  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*